

DESDE 1957



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

[Secretaria Municipal de Esporte](#)



(leia com atenção – não aceitaremos reclamações posteriormente referente ao regulamento.)



*DESDE 1957*



## **REGULAMENTO**

# **2022**

Secretaria Municipal de Esporte / Rua Garças esq. Pombas, S/N - Centro  
CEP 86700-285 / Telefone: (43) 3902 1114- [www.arapongas.pr.gov.br/esporte](http://www.arapongas.pr.gov.br/esporte)



**PREFEITURA MUNICIPAL**

★	<b>SÉRGIO ONOFRE DA SILVA</b>	<b>Prefeito Municipal</b>
★	<b>JAIR MILANI</b>	<b>Vice Prefeito Municipal</b>
★	MOACIR PALUDETTO JUNIOR	Secretário Municipal da Saúde
★	PAULO SERGIO ARGATI	Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito
★	ISMAILDA FERREIRA DE LIMA DA SILVA	Secretária Municipal de Assistência Social
★	GEISON CORTEZ	Secretária Municipal da Cultura, Lazer e Eventos
★	LUIS ROBERTO DOS SANTOS	Secretária Municipal da Educação
★	NILSON CARLOS STEFANI VIOLATO	Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
★	ROBERTO DIAS SIENA	Secretário Municipal de Administração
★	RENAN RODRIGUES MANOEL	Secretário Municipal Agricultura, Serviços/ Meio Ambiente
★	JAIR MILANI	Secretário Municipal de Obras, Transporte/Desenv Urbano
★	NIELE CRISTINA LIMA DE MELO	Secretário Municipal de Segurança Alimentar Nutricional
★	LUIZ OQUENDO GARCIA	Secretário Municipal de Finanças
★	LUCIA HELENA GOMES GOLON	Secretário Municipal de Governo
★	RAFAEL FELIPE CITA	Procurador Jurídico
★	ALTAIR SARTORI	Secretário de Esporte

## 63º Torneio 1º de Maio

### REGULAMENTO GERAL

#### CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

**Art. 1º** - O 63º Torneio 1º de Maio será disputado conforme o presente regulamento e tem por finalidade, proporcionar maior intercâmbio através do esporte entre atletas e dirigentes, bem como contribuir para a formação de uma filosofia esportiva baseada na seriedade com que a competição pode ser considerada na sua importância educacional e cultural, como também valorizando o trabalho das equipes.

#### CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

**Art. 2º** - A organização do 63º Torneio 1º de Maio caberá somente a Prefeitura Municipal de Arapongas através de Secretaria de Esporte, que fará cumprir a todas as normas estabelecidas neste regulamento e demais Leis Esportivas.

**Art. 3º** - A direção do 63º Torneio 1º de Maio será exercida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esporte e Técnicos Esportivos, mais elementos a serem convocados e comissões a serem constituídas quando da necessidade.

#### CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 4º** - As inscrições estarão abertas no período de **10 / 01 / 2022 a 17 / 03 / 2022** e deverão ser entregues impreterivelmente até o dia **17/03/2022**, até as **19 h e 30 min na Secretaria Municipal de Esporte**, sito a rua das Pombas, s/nº - centro, ao lado do Ginásio de Esportes Luiz Augusto Zin, após esta data não serão mais aceitas.

**Parágrafo Primeiro** – As fichas poderão ser retiradas na Secretaria de Esporte, Ginásio de Esporte CIE (Centro social Urbano), Ginásio de Esportes Matheus Romera (cj. Flamingos) ou pelo endereço eletrônico da Secretaria [www.arapongas.pr.gov.br/esporte](http://www.arapongas.pr.gov.br/esporte), porém, deverão ser entregues pessoalmente somente na Secretaria Municipal de Esporte de acordo com o artigo 4º.

**Parágrafo Segundo** - Os Representantes poderão fazer sua inscrição e entregar a ficha de inscrição impressa, com todos os campos preenchidos e assinadas por todos os atletas e dirigentes, até a data limite de acordo com o acima.

**Parágrafo Terceiro** - As fichas aceitas serão homologadas pela Secretaria de esporte e dadas ciência das inscrições de seus dirigentes e atletas aos times, mediante a entrega de todos os documentos necessários e assinados e dos comprovantes de vacinação (carteira de vacinação) do **COVID-19** dos dirigentes e atletas.

**Parágrafo Quarto** - A coordenação técnica se colocará a disposição para tirar quaisquer dúvidas referentes a este tipo de inscrição.

**Parágrafo Quinto** – A ficha de inscrição sem o seu devido preenchimento de todos os campos e o mínimo de 7 atletas, bem como sem as autorizações e xerox do RG do responsável dos atletas da categoria SUB16 e atletas do feminino abaixo de 16 anos, não serão aceitas pela organização.

**Parágrafo Sexto** – Após a entrega da ficha de inscrição, nenhum atleta poderá ser excluído nem tampouco substituído, exceto em casos de dupla inscrição conforme previsto no capítulo IV, artigo 6º.

**Parágrafo Sétimo** – Para a confecção da carteirinha para o atleta que não tenha nenhum dos documentos relacionados no artigo 16º, é obrigatória a apresentação da cópia da certidão de nascimento. Válido somente para atletas da categoria SUB16 e feminino adulto abaixo de 16 anos.

**Parágrafo Oitavo** – Cada equipe poderá até o dia **29/03/2022 às 18h, realizar 03 (três) ações SOMENTE DE INCLUSÃO** de atletas e/ou dirigentes, utilizando a ficha específica de Inclusão. Após esta data não serão aceita mais inclusões de atletas e/ou dirigentes.

**Parágrafo Nono** – Será permitido **SUBSTITUIÇÃO**, apenas para caso em que se apresente **ATESTADO MÉDICO** (devidamente assinado, carimbado e com CRM do médico) até a data de **29 / 03 / 2022**, após esta data não será mais permitido substituições nem com apresentação de atestado médico.

**Parágrafo Décimo** – Atletas ou dirigentes suspensos por prazo (verificar quadro geral de punições na Secretaria) não poderão participar do 63º Torneio 1º de Maio.

**Art. 5º** - As datas de realização dos **jogos serão nos dias 10, 21 e 24 de ABRIL e 01 de MAIO de 2022.**

**Parágrafo Único** – A qualquer momento a Secretaria Municipal de Esporte poderá rever os processos de inscrições. Se nesta revisão forem apuradas irregularidades, de atletas ou dirigentes, os mesmos estarão passíveis das penalidades previstas no Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas (utilizado em todos os eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte).

#### **CAPÍTULO IV – DO TERMO DE OPÇÃO/DUPLA INSCRIÇÃO**

**Art. 6º** - Não haverá o termo de opção no 63º Torneio 1º de Maio. O atleta que possuir dupla inscrição, entende-se por dupla inscrição, nome, rg, data de nascimento, endereço e assinatura preenchidos em mais de uma ficha de inscrição, estará automaticamente excluído da competição.

**Parágrafo Primeiro** – Caso o atleta esteja inscrito por mais de uma equipe com todos os campos preenchidos, conforme artigo 6º, e questionar que não foi ele que assinou uma das fichas, o mesmo assinará um documento na Secretaria Municipal de Esporte e a assinatura será analisada juntamente com as assinaturas nas fichas de inscrições onde o mesmo está assinado, bem como seus documentos pessoais. Caso o atleta afirmar que não assinou em nenhuma equipe também estará automaticamente eliminado da competição, pois entende-se que o atleta não está inscrito.

**Parágrafo Segundo** – Cada atleta poderá jogar somente uma categoria.

**Parágrafo Terceiro** – Quando constatado e confirmado a dupla inscrição de atleta, as duas equipes perdem a vaga desse atleta duplo inscrito, e no caso do parágrafo primeiro deste artigo, somente uma equipe perde a vaga desse atleta duplo inscrito, desde que, constatado a veracidade da assinatura e dados do atleta na equipe onde o mesmo afirma ter assinado.

#### **CAPÍTULO V – DA SESSÃO PRELIMINAR (CONGRESSO TÉCNICO)**

**Art. 7º** - A Sessão Preliminar (Congresso Técnico) é a sessão que precede a realização do 63º Torneio 1º de Maio:

- Parte Solene e Técnica: Dirigida pela Coordenação Técnica da Secretaria Municipal de Esporte.

**Parágrafo Único** – A presença do representante da equipe será facultativa.

**Art. 8º** - **A Sessão Preliminar (Congresso Técnico) será realizada no dia 30 / 03 / 2022 às 19 h e 30 min no Teatro Vianinha.**

#### **CAPÍTULO VI – DOS VÍNCULOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS COM O MUNICÍPIO**

**Art. 9º** - Para efeito de participação são considerados atletas do Município de Arapongas, todos aqueles que:

- Estiver matriculado em 2022, até a data de **10 de Janeiro de 2022**, em qualquer estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio ou ensino superior localizado no Município;
- Possuir domicílio familiar e residir no Município até a data de **10 de Janeiro de 2022**
- Possuir domicílio eleitoral no Município até o ano de 2022
- Estiver trabalhando em alguma empresa no Município de Arapongas até a data de **10 de Janeiro de 2022**, comprovado em Carteira de Trabalho e/ou contrato de prestação de serviços;
- Ter nascido no Município.

**Parágrafo Único** - Quando solicitado pela Coordenação Técnica, terão prazo de 01 hora para apresentar os documentos solicitados, ficando expressamente vetada a participação de atletas que não preencham os requisitos acima.

**Art. 10º** - Fica proibida a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Esporte como atleta ou dirigente.

**Art. 11º** - As categorias que farão parte do 63º Torneio 1º de Maio serão: Masculino Adulto, Feminino, Masculino Sub 16 e Máster a partir de 40 anos.

**Parágrafo Único** – Os atletas obedecerão às seguintes datas:

- ✓ Categoria adulta masculino, atletas nascidos até o dia **31 / 12 / 2005**
- ✓ Categoria Sub 16 (masculino), atletas nascidos de **01 / 01 / 2006 até 31 / 12 / 2009;**
- ✓ Categoria Máster (masculino), atletas nascidos até o dia **31 / 12 / 1982** exceto o goleiro que poderá ser nascido até o dia **31 / 12 / 2004;**
- ✓ Categoria adulta feminino, atletas nascidas até **31 / 12 / 2006.**

**Art. 12º** - Cada equipe poderá inscrever no mínimo 07 e máximo 15 atletas, 1 dirigente e 1 responsável.

**Art. 13º** - Será considerada como uniformizada toda a equipe que estiver com camisas numeradas, calção e meias iguais, diferenciando apenas do goleiro.

**Art. 14º** - Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo de cada rodada, não havendo tal para os demais, que deverão iniciar-se rigorosamente de acordo com a programação.

**Art. 15º** - As partidas durante o 63º Torneio 1º de Maio serão de dois tempos de 10 minutos sem intervalo para descanso.

**Parágrafo Único** - O Árbitro Principal será o único responsável pela marcação do tempo.

## **CAPÍTULO VII – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ATLETAS**

**Art. 16º** - Os atletas inscritos no 63º Torneio 1º de Maio, deverá apresentar obrigatoriamente um dos documentos listados no § 1º, junto ao mesário do campo, que goze de fé pública em todo o território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original ou xerox autenticado.

**Parágrafo Primeiro** – Para os atletas da categoria adulto masculino, feminino e máster, que optarem por utilizar os documentos a seguir relacionados poderá apresentar-se obrigatoriamente com:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Identidade Militar;
- c) Carteira Nacional de Habilitação ( Física ou Digital )
- d) Título de eleitor; E-Título
- e) Carteira de Trabalho;
- f) Carteira de Reservista;
- g) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.

**Parágrafo Segundo** – Para os atletas da categoria masculino SUB 16 e atletas do feminino com idade abaixo de 16 anos, que optarem por utilizar os documentos a seguir relacionados poderá apresentar-se com:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Título de eleitor; E-Título
- d) Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal Brasileira.
- e) Carteirinha Estudantil com foto;
- f) Carteirinha emitida pela Secretaria Municipal de Esporte.



**Parágrafo Terceiro** – Os atletas que optarem pela apresentação de documento diferente dos citados nos parágrafos primeiro e segundo, somente poderão participar do 63º Torneio 1º de Maio, após autorização expressa da Coordenação Técnica.

**Parágrafo Quarto** - Só poderão permanecer na área de jogo durante a realização das partidas, os atletas e 2 dirigentes (1 técnico e 1 responsável) inscritos em súmula.

## CAPÍTULO VIII – DA FORMA DE DISPUTA

**Art. 17º** - A forma de disputa no 63º Torneio 1º de Maio será eliminatória simples.

**Art. 18º** - O 63º Torneio 1º de Maio será regido pelas regras da CBF, obedecendo às seguintes normas e demais artigos deste regulamento:

**Parágrafo Primeiro** - Durante a partida a equipe poderá realizar quatro (04) substituições, somente no intervalo do jogo.

**Parágrafo Segundo** - No caso de empates, quando do término da partida, a decisão será efetuada por uma (01) série de cinco (05) tiros livres diretos, cobrados da marca do pênalti, alternados, só podendo participar dessa decisão o atleta que estiver participando do jogo ao final do mesmo, sendo que cada atleta terá direito a uma cobrança;

**Parágrafo Terceiro** - Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de um (01) tiro livre direto cobrado da marca do pênalti, alternadamente tantos quanto forem necessários para a definição do vencedor, iniciando as cobranças com os atletas que não participaram das cobranças anteriores.

## CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

**Art. 19º** - Serão oferecidos troféus e medalhas para os quatro primeiros colocados das categorias existentes.

## CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 20º** - Estará automaticamente eliminado da competição a pessoa física que for expulsa (receber cartão vermelho).

**Parágrafo Único** – Em caso de expulsão do atleta e for relatado pela arbitragem, além da punição de eliminação do Torneio, conforme artigo 20º, o mesmo será enquadrado automaticamente no Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas.

**Art. 21º** - Em caso de WxO a equipe que não estiver presente, estará automaticamente eliminada da competição.

**Art. 22º** - Em caso de relatório e tão somente com o relatório da arbitragem ou por funcionário da Secretaria Municipal de Esporte anexado a súmula, devido a confusões, agressões, brigas generalizadas e outros, os procedimentos serão:

- Atleta e/ou Dirigente serão enquadrados automaticamente em artigos do Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas (resolução 001/2015 do COMEL, publicado em Diário Oficial na data de 15 / 07 / 2015 ) com as devidas punições já estabelecidas;
- Os envolvidos deverão procurar a Secretaria Municipal de Esporte ou acessar o site [www.arapongas.pr.gov.br/esporte](http://www.arapongas.pr.gov.br/esporte) para ficar ciente das punições e apresentar recurso de acordo com os prazos previstos no Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas.

**Art. 23º** - Aos representantes das equipes é permitido protestar contra irregularidades verificadas durante o evento, sempre que puderem comprovar que alguma equipe deixou de cumprir os requisitos legais do presente regulamento, devendo entregar junto ao Coordenador de Campo o requerimento para a Coordenação Técnica.

**Parágrafo Primeiro** – O protesto/requerimento só poderá ser apresentado pelo responsável/dirigente da equipe que deverá ser registrado e protocolado pelo Coordenador de campo ao término da partida em no máximo 10 minutos. Não serão aceito requerimento na coordenação técnica, este pouco tempo de prazo deve-se ao fato de que uma determinada equipe relatada pode jogar mais de uma vez por dia, devendo então ter rapidez no processo de buscas de provas.

**Parágrafo Segundo** - Os documentos que podem ser solicitados, em uma única vez, para comprovação são os seguintes:

- Carteira profissional atualizada;
- Cópia de contrato de trabalho;
- Extrato do FGTS;
- Título de eleitor; E-Título
- Comprovante de residência;
- Holerite atualizado;
- Certidão de nascimento;
- Declaração de matrícula do corrente ano;
- Outros documentos que a Coordenação Técnica julgar necessário e que estejam de acordo com os vínculos citados no artigo 9º.

**Parágrafo Terceiro** – Terá direito a ascensão de fase a equipe que comprovar irregularidade do adversário do jogo realizado entre as equipes, e esta for realmente comprovada, pela equipe que perdeu o jogo.

**Art. 24º** - Após a Coordenação Técnica homologar a inscrição de uma equipe ou um atleta, somente será aceito protestos da equipe que perdeu o “jogo”.

**Parágrafo Único** – A equipe protestada quanto a suspeita de fraude em documentação de vinculação com o Município, com fulcro no princípio do contraditório e ampla defesa, poderá justificar-se mediante a apresentação de contraprovas e prazo estabelecido perante a Coordenação Técnica, sob pena de revelia.

**Art. 25º** - A Secretaria Municipal de Esporte reserva-se no direito de:

- a) Propor a sustação da participação no 63º Torneio 1º de Maio das pessoas cuja atitude for contrária ao espírito esportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (campos, arquibancadas, bares e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no CJDE de Arapongas;
- b) Quando constatado briga generalizada, eliminar a(s) equipe(s), bem como enquadrar a(s) pessoa(s) envolvida(s) no Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas, sem necessidade a princípio, de relatórios, reuniões, etc, porém, posteriormente feito os procedimentos legais de acordo com o artigo 22º, e nenhuma equipe derrotada pelas equipes envolvidas no fato, terão direito a ascensão, sendo que os resultados anteriores serão mantidos;
- c) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas equipes sempre que julgar necessário.

**Art. 26º** - A organização da Secretaria Municipal de Esporte junto à Prefeitura do Município de Arapongas, não se responsabilizará por nenhuma inscrição ou transtorno que venha ocorrer por motivo de saúde quer sejam fraturas ou contusões e outros, antes, durante e depois dos jogos.

**Art. 27º** - Os competidores uma vez inscritos são considerados conhecedores e concordantes deste Regulamento, como também do Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas.

**Art. 28º** - Os casos omissos do presente Regulamento serão analisados e solucionados pela Coordenação Técnica do 63º Torneio 1º de Maio.

*Altair Sartori*

Secretário Municipal de Esporte

